



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação - DAV
21.efis@capes.gov.br

Ofício nº 01/2016 – Coordenação da área 21/CAPES

Curitiba, 30 de março de 2016

Aos
Coordenadores de Pós-graduação da Área 21
Nesta

Prezados Coordenadores:

A Área 21 tem mantido seu compromisso de avaliar livros e capítulos. Além das dificuldades operacionais para realizar os procedimentos de avaliação, houve necessidade de simplificar o processo e eliminar alguns obstáculos (ex. envio da obra), o que impossibilitou a avaliação anual dessa produção até o presente momento.

Nesse sentido, a Área 21 reforça que o envio dos materiais (parte ou elementos essenciais da obra) é imprescindível para uma avaliação adequada e estuda uma sistemática eletrônica simplificada para essa finalidade, que estaremos disponibilizando ainda esse ano. Assim, as produções intelectuais veiculadas em livros e capítulos serão avaliadas por comissão ao final do período de avaliação (2017), após a testagem dessa nova sistemática. Uma data limite de envio eletrônico dos materiais será informada oportunamente.

Reforça-se a necessidade dos programas em declarar regularmente na plataforma SUCUPIRA os dados relativos aos livros e capítulos publicados no período de avaliação. Para efeitos de avaliação, apenas os produtos que tiverem sido lançados na plataforma serão objeto de avaliação da comissão de livros, independente do período a que se referem (2013-2016).

Atenciosamente,

André Rodacki
Coordenador da Área 21

Rinaldo R. J. Guirro
Coordenador Adjunto

Márcia Keske-Soares
Coordenadora Adjunta